



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

## Ficha de Unidade Curricular

Curso de Licenciatura em Direito

### 1. Nome da Unidade curricular:

Direito Internacional Económico

### 2. Informação Complementar:

Duração: Semestral X Anual  
Horas de Trabalho: 20 TP + 20 P  
Créditos ECTS: 6

### 3. Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular:

Raquel Franco (20TP)

### 4. Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular:

Diogo Gomes Carvalhas (20P)

### 5. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes):

Esta unidade curricular tem por principal objetivo introduzir os alunos ao Direito Internacional Económico (DIE), dando a conhecer os elementos centrais do enquadramento jurídico global das relações económicas internacionais. Dentro desse quadro:

- pretende-se que os alunos adquiram um conhecimento sólido das regras jurídicas que regulam a economia global, tendo em conta inter-relação entre o direito nacional, supranacional (União Europeia) e internacional, adquirindo consciência da estrutura multinível da atual governação da economia global, que desafia a tradicional dicotomia entre direito interno e direito internacional;
- pretende-se igualmente que compreendam a forma como os tribunais nacionais e internacionais têm vindo a contribuir, dentro da sua função, para uma ordem jurídica da globalização económica, legitimando ou limitando a intervenção pública na economia a nível nacional.

Nesta UC, os alunos terão de lidar com uma abordagem interdisciplinar jurídico-económica e deverão desenvolver competências necessárias à prática do Direito num contexto global. Deverão ser capazes de identificar os diferentes enquadramentos jurídicos de elaboração de regras jurídicas e de resolução de litígios que caracterizam os diferentes sub-ramos do DIE, evitando o crescente enviesamento a favor do direito da Organização Mundial do Comércio que tem caracterizado a evolução recente desta disciplina. O elemento central do curso é determinar até que ponto podemos identificar um núcleo de doutrinas constitucionais que possam formar a base para uma ordem económica global que prossiga os valores da eficiência, estabilidade e equidade. Os alunos deverão ser capazes de identificar este elo comum entre os diferentes tópicos a tratar em DIE.

No final deste curso, os alunos devem ser capazes de:

- Compreender os princípios jurídicos fundamentais aplicáveis às diferentes áreas do DIE, nomeadamente, comércio internacional, proteção do investimento estrangeiro e relações monetárias;
- Explicar o papel do DIE na resolução dos desafios económicos e sociais numa economia globalizada;
- Compreender o papel desempenhado pelas regras jurídicas e pelos processos de elaboração do direito no contexto do comércio internacional e proteção do investimento estrangeiro, e explicar essas diferenças com base numa visão coerente do desenvolvimento destas áreas do DIE;
- Aplicar os conhecimentos adquiridos para aconselhar clientes (organizações internacionais, governos, empresas multinacionais, ONGs) sobre como defender os seus interesses numa economia globalizada, atuando nos diferentes níveis de governação (local, nacional, supranacional e internacional).

### 6. Conteúdos programáticos:



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

#### Módulo I – Os fundamentos do Direito Internacional Económico

1. O conceito de Direito Internacional Económico e a Ordem Económica Internacional
2. As fontes do Direito Internacional Económico
3. Os sujeitos do Direito Internacional Económico
4. Resolução de litígios e sanções em Direito Internacional Económico

#### Módulo II – O regime jurídico do comércio internacional

5. A Organização Mundial do Comércio (OMC): Aspetos institucionais
6. A resolução de litígios na OMC
7. As regras do GATT/OMC sobre o comércio de mercadorias: princípios fundamentais – a cláusula da nação mais favorecida e o princípio do tratamento nacional
8. As regras do GATT/OMC sobre o comércio de mercadorias: direitos aduaneiros e obstáculos pautais
9. As regras do GATT/OMC sobre o comércio de mercadorias (cont.): Obstáculos não pautais, obstáculos técnicos ao comércio e medidas sanitárias e fitossanitárias
10. As regras do GATT/OMC sobre o comércio de mercadorias (cont.): A proteção de interesses legítimos dos Estados através de medidas restritivas do comércio: Exceções gerais e segurança nacional
11. As regras do GATT/OMC sobre o comércio de mercadorias (cont.): Medidas de proteção comercial
12. As regras do GATT/OMC sobre o comércio de mercadorias (cont.): Acordos Comerciais Preferenciais
13. As regras do GATS sobre comércio de serviços
14. O acordo TRIPS e a propriedade intelectual

#### Módulo III – Direito Internacional do Investimento

15. O tratamento dos investidores estrangeiros pelos Estados de acolhimento no Direito Internacional Geral
16. Uma taxonomia dos Acordos Internacionais de Investimento: Os acordos bilaterais de proteção dos investimentos (Bilateral Investment Treaties ou BITs) e tratados com regras sobre investimentos (Treaties with Investment Provisions ou TIPs)
17. A evolução dos standards do Direito Internacional do Investimento
18. A resolução de litígios entre investidores e Estados (Investor-State Dispute Settlement ou ISDS)

#### **7. Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular:**

O curso aborda as principais áreas do DIE. O Módulo I introduz os principais temas comuns, proporcionando também uma visão atualizada de alguns aspetos do Direito Internacional geral, na medida em que se relacionam com o DIE. O Módulo II é dedicado à compreensão do sistema GATT/OMC e de como este evoluiu para uma organização internacional particularmente bem-sucedida. O desenvolvimento de uma jurisprudência coerente contrasta com o desenvolvimento mais anárquico do direito do investimento internacional, sendo este último baseado em tribunais, painéis e árbitros *ad hoc*, enquanto o primeiro dependia do Órgão de Recurso para garantir a consistência. A natureza jurídica dos mecanismos de resolução de litígios da OMC também contrasta com a natureza discricionária da maioria das intervenções políticas em assuntos monetários. O módulo III aborda a origem das regras sobre a proteção dos investidores estrangeiros a partir de uma perspetiva ocidental baseada nos direitos de propriedade, e o desenvolvimento de um sistema complexo de tratados de investimento e resolução de litígios entre investidores e Estados. O estudo de todas estas ramificações do DIE, ainda que a um nível introdutório de licenciatura, permite aos estudantes desenvolver uma compreensão abrangente dos conceitos fundamentais e dos modos específicos de criação de normas que sustentam a ordem jurídica da economia global

#### **8. Metodologias de ensino:**

O ensino conjuga aulas teóricas sobre os principais ramos do Direito Internacional Económico (DIE) com a discussão, em sala de aula, de casos decididos por tribunais nacionais e internacionais, assim como outras



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

questões internacionais atuais. Utilizaremos diferentes materiais retirados de manuais, artigos académicos, casos, bem como notícias atuais. As aulas teóricas (“Teóricas”) servirão para uma primeira abordagem teórica às matérias e para discutir questões que sejam entendidas como pertinentes ao longo do semestre. As aulas práticas (“Práticas”) envolverão ainda mais os alunos em trabalho individual e colaborativo, resolvendo casos hipotéticos e discutindo questões de “policy” no DIE. A participação nas aulas será avaliada com base no envolvimento dos alunos nas discussões em sala de aula, bem como nos trabalhos escritos que venham a ser indicados.

#### 9. Avaliação:

A nota final de avaliação contínua é composta em:

- 50% pela participação nas aulas práticas, dos quais 10% se referem à assiduidade;
- 50% pela nota de um trabalho escrito de investigação, a realizar de acordo com as indicações dadas nas aulas práticas.

Os alunos que, com base nos elementos acima referidos, tiverem avaliação igual ou superior a 10 valores ficarão imediatamente aprovados na unidade curricular, sendo essa a sua nota final (sem prejuízo de poderem, caso o pretendam, fazer prova oral de melhoria).

A nota de dispensa em Método B é de 10 valores.

#### 10. Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular:

Os alunos serão desafiados a desenvolver a sua própria compreensão sobre como as regras do Direito Internacional Económico (DIE) evoluíram nos diferentes domínios desta disciplina, aplicando o seu conhecimento ao debate de questões jurídicas atuais no DIE, bem como à resolução de casos hipotéticos. A avaliação da participação nas aulas cria um forte incentivo para que os alunos assumam um papel ativo no desenvolvimento das aulas. Por outro lado, através do trabalho escrito de investigação, pretende-se que os alunos possam combinar os conhecimentos que vão adquirindo ao longo do semestre com elementos que recolhem da realidade que vão vivenciando, do acompanhamento de notícias, de acontecimentos internacionais, etc., procurando, assim, aliar o conhecimento à curiosidade.

#### 11. Bibliografia principal:

- Leila CHOUKROUNE and James J. NEDUMPARA, *International Economic Law – Text, Cases and Materials*, Cambridge Univ. Press, Cambridge, 2022
- Andreas LOWENFELD, *International Economic Law*, 2.<sup>a</sup> ed., Oxford Univ. Press, Oxford, 2008
- Asif H. QURESHI, Andreas ZIEGLER, *International Economic Law*, 4.<sup>a</sup> ed., Sweet & Maxwell, London, 2019
- David COLLINS, *Foundations of International Economic Law*, Cheltenham, Edward Elgar, 2.<sup>a</sup> ed., 2025
- Michael J. TREBILCOCK, Robert HOWSE, Antonia ELIASON, *The Regulation of International Trade*, 4.<sup>a</sup> ed., Routledge, London, 2012
- Matthias HERDEGEN, *Principles of International Economic Law*, 3.<sup>a</sup> ed., Oxford Univ. Press, Oxford, 2024
- Ursula KRIEBAUM, Rudolf DOLZER, Christoph SCHREUER, *Principles of International Investment Law*, 3.<sup>a</sup> ed., Oxford Univ. Press, Oxford, 2022
- Christian JOERGES, Ernst-Ulrich PETERSMANN (Eds.), *Constitutionalism, Multilevel Trade Governance and International Economic Law*, Hart Publishing, Oxford, 2011
- Eric A. POSNER, Alan O. SYKES, *Economic Foundations of International Law*, The Belknap Press of Harvard University Press, Cambridge (MA), London (EN), 2013
- William J. DAVEY; John JACKSON (Eds.), *The Future of International Economic Law*, Oxford University Press, Oxford (UK), 2008
- Christian REUS-SMIT, *International Relations. A Very Short Introduction*, Oxford University Press, Oxford (UK), 2020
- Shin-yi PENG, Chin-Fu LIN, Thomas STREINZ, *Artificial Intelligence and International Economic Law. Disruption, Regulation, and Reconfiguration*, Cambridge University Press, Cambridge (UK), 2024



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

Tomer BROUDE, Marc L. BUSCH, Amelia PORGES (Eds.), *The Politics of International Economic Law*, Cambridge University Press, NY, 2015  
Miguel MOURA E SILVA, Pedro Infante MOTA, *Coletânea de Direito Internacional Económico*, AAFDL, Lisboa, 2020  
Pedro Infante MOTA, *O Sistema GATT/OMC – Introdução histórica e princípios fundamentais*, Almedina, Coimbra, 2005  
Pedro Infante MOTA, *A função jurisdicional no Sistema GATT/OMC*, Almedina, Coimbra, 2013  
Wenhua SHAN; Penelope SIMONS; Dalvinder SINGH (orgs.), *Redefining Sovereignty in International Economic Law*, Hart Publ., Oxford, 2008  
M. SORNARAJAH, *The International Law on Foreign Investment*, 5.<sup>a</sup> ed., Cambridge Univ. Press, Cambridge, 2021  
Thomas COTTER; Krista NADAKAVUKAREN (eds.), *Elgar Encyclopedia of International Economic Law*, Cheltenham, Edward Elgar, 2017

## 12. Observações:

Devido à reduzida duração do segundo semestre do ano letivo 2024-2025 (18 aulas téóricas até ao início das frequências), não será lecionado o módulo relativo às relações monetárias que habitualmente integra o programa desta UC.

**NOTA:** este mapa é preenchido tantas vezes quantas as necessárias para descrever as diferentes unidades curriculares.

## Curricular Unit Sheet

Course Bachelors in Law

### 1. Curricular Unit Name:

International Economic Law

### 2. Complementary Information:

Duration: Semester X Annual  
Work hours: 20 TP+ 20 P  
Credits ECTS: 6

### 3. Responsible Academic staff and respective workload in the curricular unit:

Raquel Franco (20TP)

### 4. Other academic staff and respective workloads in the curricular unit:

Diogo Gomes Carvalhas

### 5. Learning outcomes of the curricular unit:

This course consists of an introduction to International Economic Law, providing an overview of the evolving global legal regulation of international economic relations. Particular emphasis is placed on



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

studying how national and international courts have shaped the formation of a legal order of the global economy, limiting or legitimating national economic regulation. Students are expected to acquire a solid understanding of the legal rules governing the global economy. The interplay of domestic, regional (e.g. EU) and international law will be emphasized to illustrate the current multi-level governance of the global economy, challenging the traditional divide between domestic and international law. Students will be exposed to an interdisciplinary Law & Economics approach and should develop the skills that are required to practice law in a global context. Students will learn about the different structures of law-making and dispute settlement that characterize the different branches of International Economic Law, avoiding the growing WTO or Trade Law bias that is frequent in this discipline. One common thread of the course is to what extent is it possible to identify a core of constitutional doctrines that could form the basis for a global economy that pursues values of efficiency, stability and equity. Students will also be able to identify the linkage between different topics of IEL. At the end of this course, students should be able to:

- Understand the main legal principles applicable in the fields of IEL, namely trade and investment;
- Explain the role of International Economic Law (IEL) in dealing with economic and social challenges of a globalized economy;
- Understand the role played by legal rules and law-making procedures in the context of world trade and investment protection and be able to explain such differences on the basis of a structural and coherent view of the development of these areas of IEL;
- Apply the knowledge of IEL to advise clients (international organizations, governments, multinationals, NGOs) to defend their interests in a globalized economy, operating at multiple levels of governance (international, supranational, domestic, local)

#### 6. Syllabus:

Unit I – The foundations of International Economic Law (IEL)

1. The concept of IEL and the International Economic Order
2. The sources of IEL
3. The subjects of IEL
4. Dispute Settlement and Sanctions in IEL

Unit II – The Legal Regime of International Trade

5. The World Trade Organization: Institutional Aspects
6. Dispute Settlement in the WTO
7. The GATT/WTO rules on Trade in Goods: fundamental principles – most favoured nation and national treatment
8. The GATT/WTO rules on Trade in Goods: Tariffs and Customs Barriers
9. The GATT/WTO rules on Trade in Goods (Cont.): Non-Tariff Barriers, Technical Obstacles to Trade and Sanitary and Phytosanitary Measures
10. The GATT/WTO rules on Trade in Goods (Cont.): Protecting legitimate State interests through Traderestrictive measures: General Exceptions and National Security
11. The GATT/WTO rules on Trade in Goods (Cont.): Trade Protection
12. The GATT/WTO rules on Trade in Goods (Cont.): Preferential Trade Agreements
13. The GATS rules on Trade in Services and the TRIPS Agreement

Unit III – International Investment Law

14. The Treatment of Foreign Investors by Host States under Customary International Law
15. A taxonomy of International Investment Agreements (IIAs): Bilateral Investment Treaties (BITs) and Treaties with Investment Provisions (TIPs)
16. The Evolving Standards of International Investment Law
17. The Settlement of Investor-State Disputes

#### 7. Demonstration of the syllabus coherence with the curricular unit's objectives:

The course addresses the main areas of IEL. Unit I introduces the main common themes while also providing a refreshed view of some aspects of general International Law as they relate to IEL. Unit II is devoted to the understanding of the GATT/WTO system and how it evolved into one of the most successful international organizations of our time. The development of a coherent jurisprudence stands in



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

contrast with the more anarchic development of the law on international investment, the latter resting with ad hoc courts, panels and arbitrators, whereas the former relies on the Appellate Body to ensure consistency. The legal nature of WTO dispute settlement mechanisms also contrasts with the discretionary nature of most policy interventions in monetary affairs. Unit III addresses the origins of rules on the protection of foreign investors from a Western-based property rights perspective and the development into a complex system of investment treaties and investor-state dispute settlement. The study of all these branches of IEL, albeit at an introductory undergraduate level, allows students to develop a comprehensive grasp of the fundamental concepts and specific law-making modes that underpin the legal order of the global economy.

#### **8. Teaching methodologies (including evaluation):**

Teaching will combine lectures on the main branches of IEL with the discussion in class of cases decided by national and international courts and other current international issues. We will use different materials drawn from textbooks, academic articles, cases as well as current news. Lectures (“Teóricas”) are meant to introduce students to the main topics of the discipline, while Tutorial classes (“Práticas”) will further engage students in individual and collaborative work, solving hypotheticals and discussing policy issues in IEL.

#### **9. Evaluation:**

The final grade for “avaliação contínua” is composed of 50% class participation (10% of which is evaluation of attendance) and 50% a written research work. Students with a final grade of 10/20 will not be required to do the written exam in June.

#### **10: Demonstration of the coherence between the teaching methodologies and the learning outcomes:**

Students will be challenged to develop their own understanding of how IEL rules have developed in the different domains of this discipline and apply their knowledge to debate of current legal issues in IEL as well as to solve hypothetical cases. Grading class participation creates a strong incentive for students to take an active role in class development. On the other hand, the written research work is meant to bring about student’s knowledge with their own curiosity regarding present topics of interest.

#### **11: Main Bibliography:**

Leila CHOUKROUNE and James J. NEDUMPARA, *International Economic Law – Text, Cases and Materials*, Cambridge Univ. Press, Cambridge, 2022  
Andreas LOWENFELD, *International Economic Law*, 2.<sup>a</sup> ed., Oxford Univ. Press, Oxford, 2008  
Asif H. QURESHI, Andreas ZIEGLER, *International Economic Law*, 4.<sup>a</sup> ed., Sweet & Maxwell, London, 2019  
David COLLINS, *Foundations of International Economic Law*, Cheltenham, Edward Elgar, 2.<sup>a</sup> ed., 2025  
Michael J. TREBILCOCK, Robert HOWSE, Antonia ELIASON, *The Regulation of International Trade*, 4.<sup>a</sup> ed., Routledge, London, 2012  
Matthias HERDEGEN, *Principles of International Economic Law*, 3.<sup>a</sup> ed., Oxford Univ. Press, Oxford, 2024  
Ursula KRIEBAUM, Rudolf DOLZER, Christoph SCHREUER, *Principles of International Investment Law*, 3.<sup>a</sup> ed., Oxford Univ. Press, Oxford, 2022  
Christian JOERGES, Ernst-Ulrich PETERSMANN (Eds.), *Constitutionalism, Multilevel Trade Governance and International Economic Law*, Hart Publishing, Oxford, 2011  
Eric A. POSNER, Alan O. SYKES, *Economic Foundations of International Law*, The Belknap Press of Harvard University Press, Cambridge (MA), London (EN), 2013  
William J. DAVEY; John JACKSON (Eds.), *The Future of International Economic Law*, Oxford University Press, Oxford (UK), 2008  
Christian REUS-SMIT, *International Relations. A Very Short Introduction*, Oxford University Press, Oxford (UK), 2020  
Shin-yi PENG, Chin-Fu LIN, Thomas STREINZ, *Artificial Intelligence and International Economic Law. Disruption, Regulation, and Reconfiguration*, Cambridge University Press, Cambridge (UK), 2024



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

Tomer BROUDE, Marc L. BUSCH, Amelia PORGES (Eds.), *The Politics of International Economic Law*, Cambridge University Press, NY, 2015  
Miguel MOURA E SILVA, Pedro Infante MOTA, *Coletânea de Direito Internacional Económico*, AAFDL, Lisboa, 2020  
Pedro Infante MOTA, *O Sistema GATT/OMC – Introdução histórica e princípios fundamentais*, Almedina, Coimbra, 2005  
Pedro Infante MOTA, *A função jurisdicional no Sistema GATT/OMC*, Almedina, Coimbra, 2013  
Wenhua SHAN; Penelope SIMONS; Dalvinder SINGH (orgs.), *Redefining Sovereignty in International Economic Law*, Hart Publ., Oxford, 2008  
M. SORNARAJAH, *The International Law on Foreign Investment*, 5.<sup>a</sup> ed., Cambridge Univ. Press, Cambridge, 2021  
Thomas COTTER; Krista NADAKAVUKAREN (eds.), *Elgar Encyclopedia of International Economic Law*, Cheltenham, Edward Elgar, 2017

**12: Remarks:**

Given the short duration of the second semester of the academic year 2024-2025, the Unit on International Monetary Relations will not be taught this semester.

**NOTE:** this map can be filled in as many times as necessary to describe the different curricular units.